

Vogais efectivos:

- 1.º Vogal: José Alberto de Sousa Ribeiro — Adjunto do Director
2.º Vogal: Fernanda dos Santos Correia Leite — Chefe dos Serviços de Administração Escolar

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal: Carla Marina Aires Teixeira — Adjunta do Director
2.º Vogal: António José Gonçalves Marques — Coordenador dos Assistentes Operacionais

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso fornecido pelos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Monsenhor Jerónimo do Amaral e também disponibilizado na respectiva página electrónica. (www.aemja.net)

8.2 — A candidatura deverá ser acompanhada de fotocópias, do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, cartão de identificação fiscal, certificado de habilitações literárias; *curriculum vitae*, actualizado e devidamente assinado, e documentos comprovativos dos factos referidos no mesmo.

8.3 — As candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo referido no presente aviso, em suporte papel, pessoalmente ou enviadas através de correio registado com aviso de recepção, para o Agrupamento de Escolas Monsenhor Jerónimo do Amaral — Rua Dr. Sebastião Ribeiro — 5000-290 Vila Real, dirigidas ao Director do Agrupamento.

9 — Métodos de selecção:

Avaliação Curricular expressa numa escala de 0 a 20 valores com valorização às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação académica de base (HAB) ou curso equiparado, experiência profissional (EP) e formação profissional (FP) de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB+5EP+FP)/7$$

9.1 — Habilitação académica de base (HAB) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores: habilitação de grau académico superior ou equiparado;
b) 18 valores: 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados;
c) 16 valores: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

9.2 — Experiência Profissional (EP):

- a) 20 valores: 2 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
b) 18 valores: menos de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
c) 14 valores: 2 ou mais anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
d) 12 valores: menos de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

9.3 — Formação Profissional (FP):

Formação profissional relacionada com a área funcional a exercer:

- a) 20 valores: Formação num total de, pelo menos, 60 horas;
b) 18 valores: Formação num total de, pelo menos, 30 horas;
c) 16 valores: Formação num total de, pelo menos, 15 horas.

9.4 — A não apresentação de qualquer documentação expressa no ponto 8.2 ou exibição de dados falsos ou inválidos, determina a imediata exclusão deste procedimento concursal.

9.5 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de selecção (AC), consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

10 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da habilitação académica de base (HAB);
b) Valoração da Experiência Profissional (EP);

- c) Valoração da Formação Profissional (FP);
d) Preferência pelo candidato de maior idade.

11 — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos do início do próximo ano escolar (2010/2011) de acordo com a faculdade prevista no n.º 4, do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

12 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público nas instalações da Escola Básica 2,3 Monsenhor Jerónimo do Amaral e disponibilizada na sua página electrónica, www.aemja.net

13 — Nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicitado na página electrónica deste agrupamento, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República* e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

26 de Agosto de 2010. — O Director, *António Baptista de Carvalho*.
203638556

Agrupamento Vertical de Escolas de Pedras Salgadas

Aviso n.º 17386/2010

Aviso de Abertura de Procedimento Concursal

Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dez postos de trabalho na categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — Termo Resolutivo Certo a tempo parcial (Setembro a Dezembro de 2010) pelo prazo de 5 dias úteis, após a data da publicação em *Diário da República*, com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento Vertical de Escolas de Pedras Salgadas. O período de trabalho diário para os 10 postos de trabalho é de 4 horas e pagas de acordo com a legislação em vigor.

As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do agrupamento de Escolas e na página da internet www.aveps.pt.

Pedras Salgadas, 27 de Agosto de 2010. — O Director, *Nelson de Souza Gonçalves Rodrigues*.

203638612

Escola Secundária de Penafiel

Aviso n.º 17387/2010

A Escola Secundária de Penafiel torna público que pretende contratar 4 Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza, nos termos da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de Trabalhadores: 4.

Local de Trabalho: Rua Dr. Alves de Magalhães — Penafiel.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza.

Horário Semanal: 20 horas, 4 horas/dia

Remuneração ilíquida/hora € 3 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: 61 dias úteis — de Setembro a Dezembro de 2010.

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias.

2 — Experiência Profissional com alunos.

3 — Experiência na unidade Orgânica /Serviço.

4 — Qualificação Profissional /Formação.

Critérios de selecção:

1 — Habilitações Literárias — (20 %).

a) Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5.

b) 12.º ou mais — 10.

2 — Experiência Profissional com alunos (25 %).

2.1 — Até 1 ano de serviço — 5.

2.2 — De 1 a 4 anos de serviço — 10.